



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 931/GR, de 6 de junho de 2017.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 465/GR, de 22 de março de 2017, referente à homologação do Resultado Final da Avaliação de Estágio Probatório de servidores Técnicos-Administrativos deste Instituto, conforme abaixo:

Onde se lê:

Art. 1.º Homologar o Resultado Final da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos deste Instituto, abaixo relacionados, lotados no *Campus* Novo Paraíso:

Nome do Servidor	Cargo	Média Final	Conceito
Rogério Paulo dos Reis	Assistente em Administração	191	Excelente
Saulo Pereira Barbosa	Assistente em Administração	186	Excelente

Leia-se:

Art. 1.º Homologar o Resultado Final da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos deste Instituto, abaixo relacionados, lotados no *Campus* Novo Paraíso:

Nome do Servidor	Cargo	Média Final	Conceito
Rogério Paula dos Reis	Assistente em Administração	191	Excelente
Saulo Pereira Bastos	Assistente em Administração	186	Excelente

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR